



PBG S.A.
Companhia Aberta
NIRE 42.300.030.201
CNPJ 83.475.913/0001-91

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA PBG S.A. REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026

1) **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 23 de junho de 2026, às 17:30 horas, na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail, que foram arquivados na sede da PBG S.A., sociedade por ações com registro de capital aberto perante a CVM, localizada na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, km 163, s/n, CEP 88200-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 83.475.913/0001-91 (“Companhia” ou “Emissora”).

2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 71, § 2º, e do artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Primeira Série, emitidas no âmbito do *Instrumento de Escritura Particular da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição da Companhia* (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Escritura de Emissão” e “5ª Emissão”, respectivamente), em que figuram também a Portobello Shop S.A., na qualidade de fiadora (“Fiadora”), e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”). Presentes **(i)** os representantes dos Debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação; **(ii)** o representante do Agente Fiduciário; e **(iii)** os representantes da Companhia e da Fiadora, conforme as assinaturas constantes nas páginas de assinatura da presente Ata de Assembleia.

3) **MESA:** Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Romael Soso, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. José Augusto Medeiros.

4) **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a alteração da Data de Pagamento da Remuneração referente à parcela com vencimento original previsto para o dia 20 de junho de 2026 (“Parcela de Remuneração Diferida”), com correspondente alteração da redação da Cláusula 4.12.1 da Escritura de Emissão, para que **(i.a)** a Data de Pagamento da Remuneração da Parcela de Remuneração Diferida passe a ser o dia 20 de outubro de 2026 e **(i.b)** as demais Datas de Pagamento da Remuneração fiquem inalteradas;

- (ii) a alteração da Data de Pagamento de Amortização das Debêntures da Primeira Série referente à parcela com vencimento original previsto para o dia 20 de junho de 2026 (“Parcela de Amortização Diferida”), com correspondente alteração da redação da Cláusula 4.12.1 da Escritura de Emissão, para que **(ii.a)** a Data de Pagamento de Amortização da Parcela de Amortização Diferida passe a ser o dia 20 de outubro de 2026 e **(ii.b)** as demais Datas de Pagamento de Amortização fiquem inalteradas;
 - (iii) o reconhecimento de que, em função das deliberações acima, o pagamento das Parcelas Diferidas até 20 de outubro de 2026 não será considerado evento de mora ou de inadimplemento e, por isso, não ensejará a aplicação das disposições relativas a encargos moratórios, multas e/ou vencimento antecipado;
 - (iv) nos termos da Cláusula 4.22 da Escritura de Emissão e do Contrato de Garantia, aprovar a inclusão no Contrato de Garantia, bem como no Contrato de Depositário, da autorização para que o Agente Fiduciário promova a notificação ao Banco Depositário para a retenção, na Conta Centralizadora Emissora, dos valores nelas depositados referentes aos Direitos Creditórios (conforme definidos no Contrato de Garantia), correspondentes a **(iv.a)** até R\$ 1.237.842,50 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), durante o mês de setembro de 2026; e **(iv.b)** até R\$ 2.888.299,17 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), durante o mês de outubro de 2026, mantida integralmente a transferência diária de todos os demais recursos referentes aos Direitos Creditórios para a Conta de Livre Movimento, após atingimento desses valores, de modo que os saldos referentes aos Direitos Creditórios retidos sejam transferidos pelo Banco Depositário para a conta mantida perante o Banco Bradesco S.A., agência 3.178, sob o nº 7378-4, em 30 de setembro de 2026 e 31 de outubro de 2026, respectivamente, a título de amortização extraordinária, de forma *pro rata*, do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série devida e não paga até as referidas datas, sem a incidência de prêmio (“Amortizações Extraordinárias – Valores Retidos”); e
 - (v) a autorização para a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticar todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas.
- 5) DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures da Primeira Série em circulação, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, as matérias da Ordem do Dia, conforme a seguir.
- (i) Fica aprovada a alteração da Data de Pagamento da Remuneração relativa à Parcela de Remuneração Diferida, com ajuste na Cláusula 4.12.1, que passará a contar com a seguinte redação:

“4.12 Pagamento da Remuneração.

4.12.1 *Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série será paga a partir da Data de Emissão das Debêntures, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de junho de 2024, e o último na Data de Vencimento, conforme cronograma descrito na tabela a seguir (cada uma delas “Data de Pagamento da Remuneração”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão e demais hipóteses de resgate das Debêntures previstas nesta Escritura de Emissão:*

	<i>Data de Pagamento da Remuneração</i>
1	<i>20 de junho de 2024</i>
2	<i>20 de dezembro de 2024</i>
3	<i>20 de junho de 2025</i>
4	<i>20 de dezembro de 2025</i>
5	<i>20 de outubro de 2026</i>
6	<i>20 de dezembro de 2026</i>
7	<i>20 de junho de 2027</i>
8	<i>20 de dezembro de 2027</i>
9	<i>20 de junho de 2028</i>
10	<i>Data de Vencimento</i>

- (ii) Fica aprovada a alteração da Data de Pagamento de Amortização relativa à Parcela de Amortização Diferida, com ajuste na Cláusula 4.13.1, que passará a contar com a seguinte redação:

4.13.1 Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série. *Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, e/ou resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado nas Datas de Pagamento previstas no Cronograma da tabela abaixo, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de dezembro de 2024, inclusive, e o último na Data de Vencimento:*

<i>Cronograma de Pagamentos de Amortização</i>		
<i>Parcelas</i>	<i>Data de Pagamento da Amortização</i>	<i>% amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário</i>
<i>1</i>	<i>20 de dezembro de 2024</i>	<i>11,1111%</i>
<i>2</i>	<i>20 de junho de 2025</i>	<i>12,5000%</i>
<i>3</i>	<i>20 de dezembro de 2025</i>	<i>14,2857%</i>
<i>4</i>	<i>20 de outubro de 2026</i>	<i>16,6667%</i>
<i>5</i>	<i>20 de dezembro de 2026</i>	<i>20,0000%</i>
<i>6</i>	<i>20 de junho de 2027</i>	<i>25,0000%</i>
<i>7</i>	<i>20 de dezembro de 2027</i>	<i>33,3333%</i>
<i>8</i>	<i>20 de junho de 2028</i>	<i>50,0000%</i>

9	<i>Data de Vencimento</i>	100,0000%
---	---------------------------	-----------

- (iii)** Fica reconhecido que, em função das deliberações acima, o pagamento das Parcelas Diferidas até 20 de outubro de 2026 não será considerado evento de mora ou de inadimplemento e, por isso, não ensejará a aplicação das disposições relativas a encargos moratórios, multas e/ou vencimento antecipado.

Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais obrigações assumidas pela Emissora, pela Fiadora e demais partes no âmbito da Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão, incluindo, sem limitação, obrigações pecuniárias e não pecuniárias, eventos de inadimplemento, garantias e respectivos mecanismos de excussão, as quais permanecem exigíveis na forma originalmente pactuados, não sendo impactados pelas deliberações ora aprovadas.

- (iv)** Ficam aprovadas as Amortizações Extraordinárias – Valores Retidos.
- (v)** A Companhia fica autorizada a praticar, em conjunto com a Agente Fiduciário (e este instruído a não realizar qualquer cobrança em desconformidade com as deliberações acima), todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo, mas não se limitando à, **(a)** celebração do 3º (terceiro) aditamento à Escritura de Emissão, e **(b)** adoção dos atos relacionados às Amortizações Extraordinárias – Valores Retidos, incluindo a celebração dos aditamentos ao Contrato de Garantia e ao Contrato de Depositário, de modo a prever a possibilidade das retenções indicadas no item acima, ambos, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da presente data.
- (vi)** Fica consignado que a Emissora deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados desta data, apresentar ao Agente Fiduciário os compromissos irrevogáveis e irretiráveis firmados com **(a)** o Banco Bradesco S.A., **(b)** o Banco do Brasil S.A., **(c)** o Itaú Unibanco S.A., **(d)** o Banco Votorantim S.A., **(e)** Banco XP, Cayman Branch, **(f)** o Banco ABC Brasil S.A. e **(g)** o Banco Daycoval S.A., para suspensão temporária de exigibilidade ou prorrogação de obrigações contraídas pela Emissora ou sociedades controladas em dívidas financeiras até outubro de 2026, sob pena de revogação das aprovações realizadas nos itens acima. Apresentados os compromissos, nos termos previstos neste item, as deliberações serão consideradas irrevogáveis e irretiráveis, de forma automática e sem necessidade de qualquer formalidade adicional. O Agente Fiduciário ficará responsável apenas pelo recebimento de tais compromissos no prazo indicado e não fará juízo de valor com relação aos termos e condições.
- (vii)** Fica aprovada a elaboração da ata em versão sumária.

Os termos iniciados em letra maiúscula nesta ata possuem o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão quando não expressamente de outra forma definidos na presente ata.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 23 de junho de 2026.

[Seguem páginas de assinatura]

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA PBG S.A., REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026]

Mesa:

Assinado por:
Romael Soso
4924BD9AC2414E2...

Romael Soso

Presidente

Assinado por:
José Augusto Medeiros
D9E1E8743C934D1...

José Augusto Medeiros

Secretário

Companhia:

PBG S.A.

DocuSigned by:
Pedro Henrique de Camargo Bezerra
5BA55A73F343466...

Pedro Henrique de Camargo Bezerra

CPF/MF: 308.155.478-03

Procurador

Assinado por:
Romael Soso
4924BD9AC2414E2...

Romael Soso

CPF/MF: 810.525.610-04

Vice-Presidente de Varejo e Inovação

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Assinado por:
Juliana O. Fagundes
EDF1C7BFFC7D43E...

Nome: Juliana de Oliveira Fagundes

CPF/MF: 394.560.868-60

Cargo: Procuradora

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA PBG S.A., REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026]

Debenturista:

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.	40.430.971/0001-96
---	--------------------

DocuSigned by:
Gabriel Amstalden Correa
4FB97CF391A9493...

Assinado por:
[Assinatura]
8352092A9447422...

Neste ato representado pelos procuradores Gabriel Amstalden Correa, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.200.898-76, e Carolina Benvenuti Magnoler Sierra, inscrita no CPF/MF sob o nº 303.045.158-50.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AF53349F-604A-8FDC-819A-BAE247CA6589
Assunto: Complete com a Docusign: 2026.06.23 - AGD IAM [sign-off 19h13].pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 7
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Caio Brega
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1600,
CONJ 21
SAO PAULO, SP 04543-000
cbrega@emunhoz.com.br
Endereço IP: 200.236.218.146

Rastreamento de registros

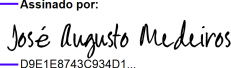
Status: Original
23/06/2026 15:16:51
Portador: Caio Brega
cbrega@emunhoz.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

José Augusto Medeiros
jose.medeiros@portobello.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

D9E1E8743C934D1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2804:1b3:8402:7888:7deb:d4fb:efba:ca05

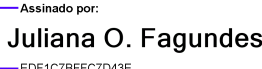
Registro de hora e data

Enviado: 23/06/2026 15:20:29
Visualizado: 23/06/2026 15:43:10
Assinado: 23/06/2026 15:43:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/06/2026 15:43:10
ID: 29675a20-401f-4cb1-99f7-8c46b98e463d

Juliana O. Fagundes
jfagundes@pentagonotrustee.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado por:

EDF1C7BFFC7D43E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2804:7f0:b442:a27d:68e7:5741:9407:7ba7

Enviado: 23/06/2026 15:20:29
Reenviado: 23/06/2026 16:14:13
Visualizado: 23/06/2026 16:40:32
Assinado: 23/06/2026 16:46:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/06/2026 16:40:32
ID: 76104f25-6b30-43d1-86cb-7d663c0fc6c9

Pedro Henrique de Camargo Bezerra
pedro.bezerra@portobello.com.br
Mr
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

5BA55A73F343466...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2804:1b3:8402:2797:c115:b84f:1e86:a0cf
Assinado com o uso do celular

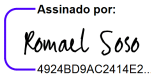
Enviado: 23/06/2026 15:20:30
Visualizado: 23/06/2026 15:23:53
Assinado: 23/06/2026 15:26:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/06/2026 15:23:53
ID: e9c8b13e-a8f0-44e1-8de5-105c1c5a2776

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

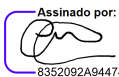
Romael Soso
romael.soso@portobello.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

4924BD9AC2414E2...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.78.200.239
Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/06/2026 15:20:30
Reenviado: 23/06/2026 16:14:14
Visualizado: 23/06/2026 16:15:49
Assinado: 23/06/2026 16:16:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 23/06/2026 16:15:49
ID: 8ee8b04f-7769-46c2-b116-dc8a4edb4c49

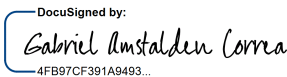
Carolina Benvenuti Magnoler Sierra
carolina.magnoler@itau-unibanco.com
Gerente
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

8352092A9447422...
Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 200.196.154.205
Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/06/2026 16:46:38
Visualizado: 23/06/2026 17:10:37
Assinado: 23/06/2026 17:14:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 23/06/2026 17:10:37
ID: a12a296c-a16f-4564-aea4-24e08312c13c

Gabriel Amstalden Correa
gabriel.amstalden-correa@itau-unibanco.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

4FB97CF391A9493...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.196.153.58

Enviado: 23/06/2026 16:46:38
Visualizado: 23/06/2026 16:50:04
Assinado: 23/06/2026 16:50:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 23/06/2026 16:50:04
ID: 8087f7ce-83fd-41eb-9cd3-555f52a7393b

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Ana Elisa Laquimia de Souza
alaquimia@emunhoz.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 23/06/2026 15:20:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 12/12/2025 15:10:01
ID: b8c31260-162d-4905-b577-b4922c33f7bb

Caio Brega
cbrega@emunhoz.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 23/06/2026 15:20:31
Reenviado: 23/06/2026 17:14:33
Visualizado: 23/06/2026 17:14:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/06/2026 15:20:31
Entrega certificada	Segurança verificada	23/06/2026 16:50:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/06/2026 16:50:40
Concluído	Segurança verificada	23/06/2026 17:14:31

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, E. Munhoz - Sociedade de Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact E. Munhoz - Sociedade de Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise E. Munhoz - Sociedade de Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at munhoz@munhozadvogados.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from E. Munhoz - Sociedade de Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to munhoz@munhozadvogados.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with E. Munhoz - Sociedade de Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify E. Munhoz - Sociedade de Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by E. Munhoz - Sociedade de Advogados during the course of your relationship with E. Munhoz - Sociedade de Advogados.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PBG S/A
PROTOCOLO	266619380 - 29/06/2026
ATO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

MATRIZ

NIRE 42300030201
CNPJ 83.475.913/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2026
SOB N: 20266619380

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 05287953925 - THIAGO LUIZ MARTINS - Assinado em 29/06/2026 às 09:30:51

Este ato arquivado na JUCESC contém 14 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2026

Arquivamento: 20266619380. Protocolo: 266619380 de 29/06/2026. NIRE: 42300030201

Nome da empresa PBG S/A

Este documento pode ser verificado em <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 614524830255424

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2026

por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário(a) Geral